



9º Relatório Mensal de Atividades

Maio de 2025

QUALILOG TRANSPORTES LTDA. ("QUALITY TRANSPORTES")

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5017582-43.2024.8.24.0033

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5086369-57.2024.8.24.0023

JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL/SC

JUIZ: DR. LUIZ HENRIQUE BONATELLI

Sumário

01 **Considerações Iniciais**

02 **Cronograma Processual**

03 **Informações sobre a Recuperanda**

04 **Estrutura do Passivo**

05 **Análise Econômico-Financeira**

06 **Plano de Recuperação Judicial**

07 **Considerações Finais**

08 **Anexos**



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei n.º 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *“a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa”* (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pela devedora. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial da empresa **QUALILOG TRANSPORTES LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **maio/2025**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da recuperanda;

Vistoria à sede da recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital/SC.

02. Cronograma Processual

Qualilog Transportes LTDA.



03. Informações sobre a Recuperanda

Localização da Matriz e Filiais



Abaixo, apresenta-se link com vídeos da visita *in loco* realizada no dia **11/12/2024**:



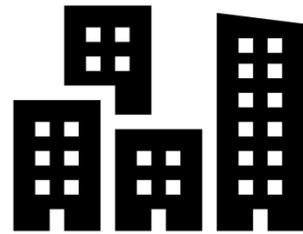
Com exceção das **filiais 03, 04 e 05**, os demais locais utilizados pela requerente estão localizados no Estado de Santa Catarina, conforme endereços abaixo:

-  **MATRIZ** : Rua Jose Adil de Lima, nº 55 – Espinheiros, ITAJAÍ/SC (20.822.118/0001-02)
-  **Filial 01** : Rodovia SC 416, nº 899 – GARUVA/SC (20.822.118/0005-36)
-  **Filial 02**: Rua Francisco Reis, nº 970 – Cordeiros, ITAJAÍ/SC (20.822.118/0004-55)
-  **Filial 03** ¹: Rodovia Br-471, Km 56 - Schulz, SANTA CRUZ DO SUL/RS (20.822.118/0002-93)
-  **Filial 04** ¹: Rua Israel de Almeida Tôrres, nº 30 - Vila São Luiz, CAMPO LARGO/PR (20.822.118/0006-17)
-  **Filial 05** ¹: Rua Luíz Briski, nº 710 – Nova Vinhedo, VINHEDO/SP (20.822.118/0003-74)

¹ As filiais 03, 04 e 05 funcionam apenas como endereços fiscais, utilizados para a emissão de Conhecimentos de Transporte Eletrônicos (CTE), relativos aos transportes que partem dessas regiões.

03. Informações sobre a Recuperanda

Descrição da Empresa e Estrutura Societária



Abaixo, apresenta-se a composição societária da empresa autora, conforme informações apresentadas nos autos (Evento 1 – CONTRSOCIAL4):

QUALILOG TRANSPORTES LTDA.



50%

Maykon Rodrigo dos Santos
(R\$ 50.000,00)



50%

Rafael Spies
(R\$ 50.000,00)



Matriz: Rua Jose Adil de Lima, nº 55, Espinheiros, Itajaí/SC.



Filial 01: Rodovia Sc 416, nº 899 – Guaruva/ SC.



Filial 02: Rua Francisco Reis, nº 970 – Cordeiros, Itajaí/SC.



Filial 03: Rodovia Br-471, Km 56 - Schulz, Santa Cruz do Sul/RS.



Filial 04: Rua Israel de Almeida Tôrres, nº30 - Vila São Luiz, Campo Largo/PR.



Filial 05: Rua Luíz Briski, nº 710 - Res. Aquário Vinhedo, São Paulo/SP.



Razão Social: Qualilog Transportes Ltda.



CNPJ: 20.822.118/0001-02



Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



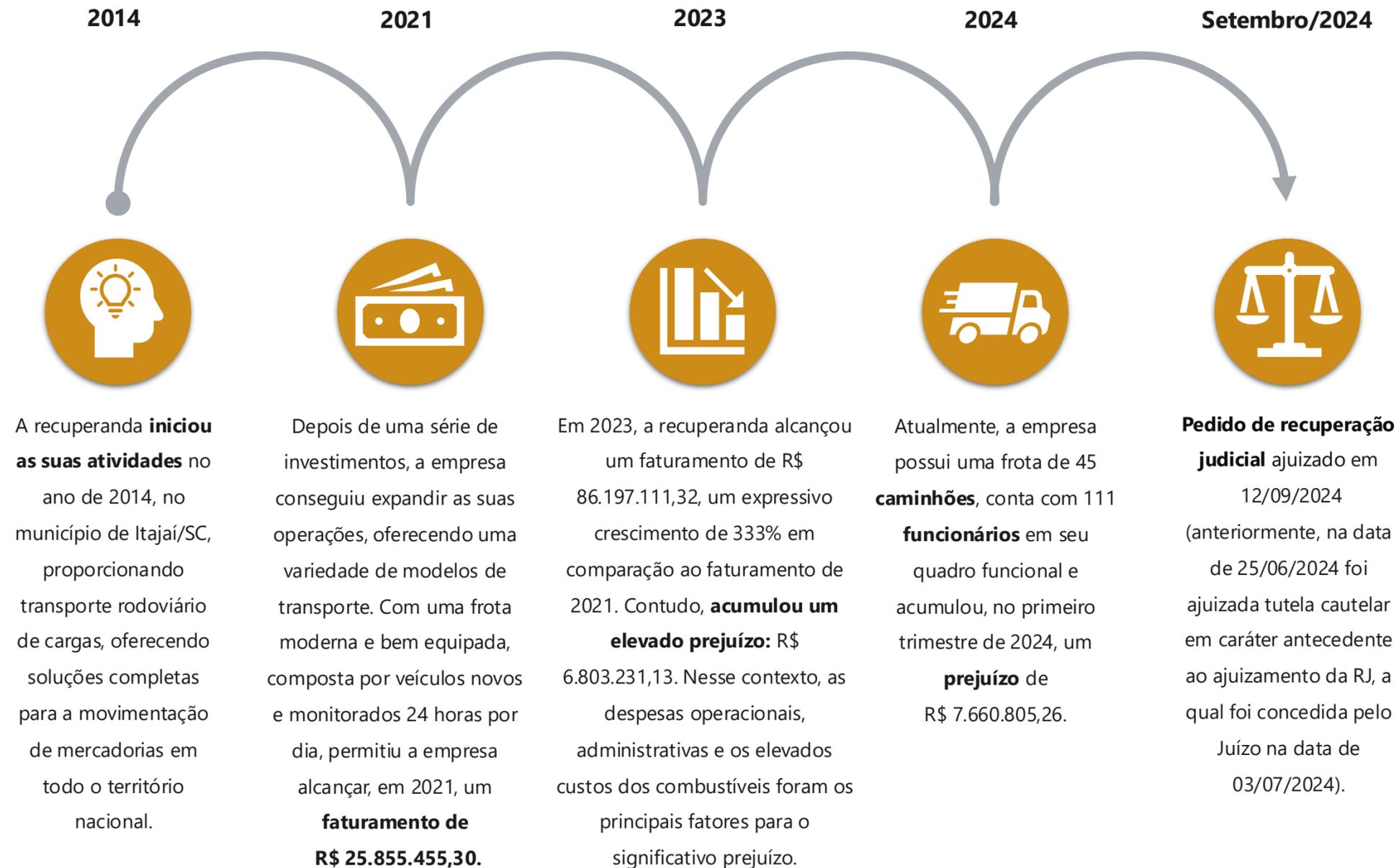
Objeto Social: Transporte rodoviário de carga perigosa, intermunicipal, interestadual, internacional e municipal.



Capital Social: R\$ 100.000,00

03. Informações sobre a Recuperanda

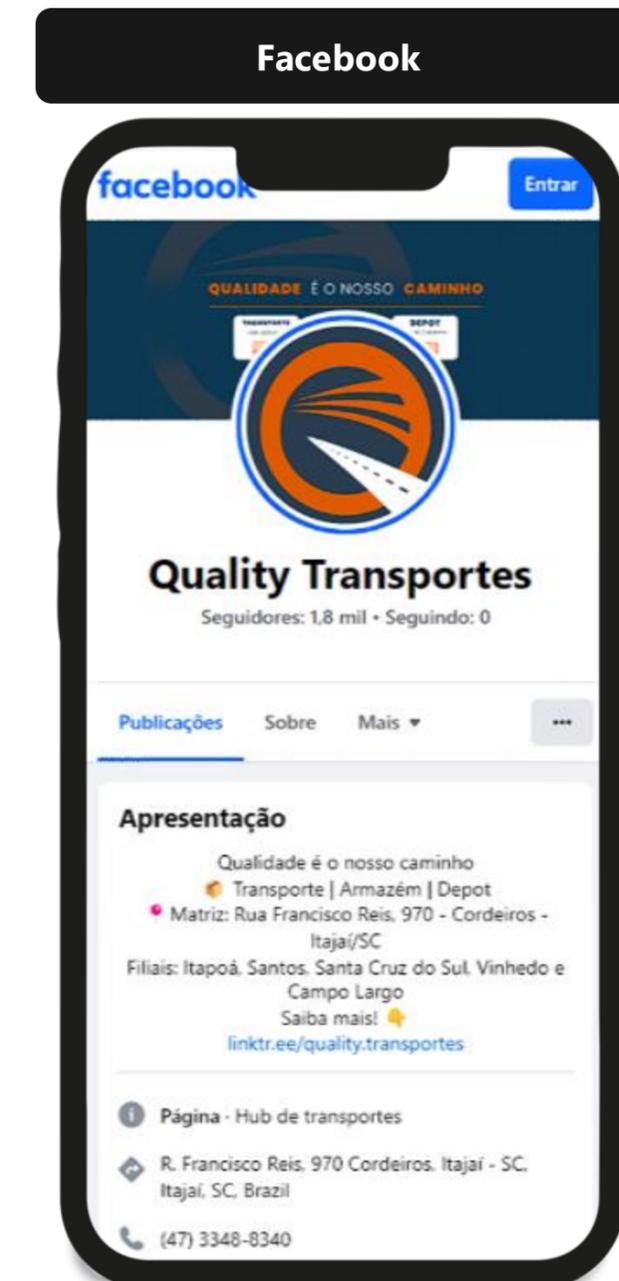
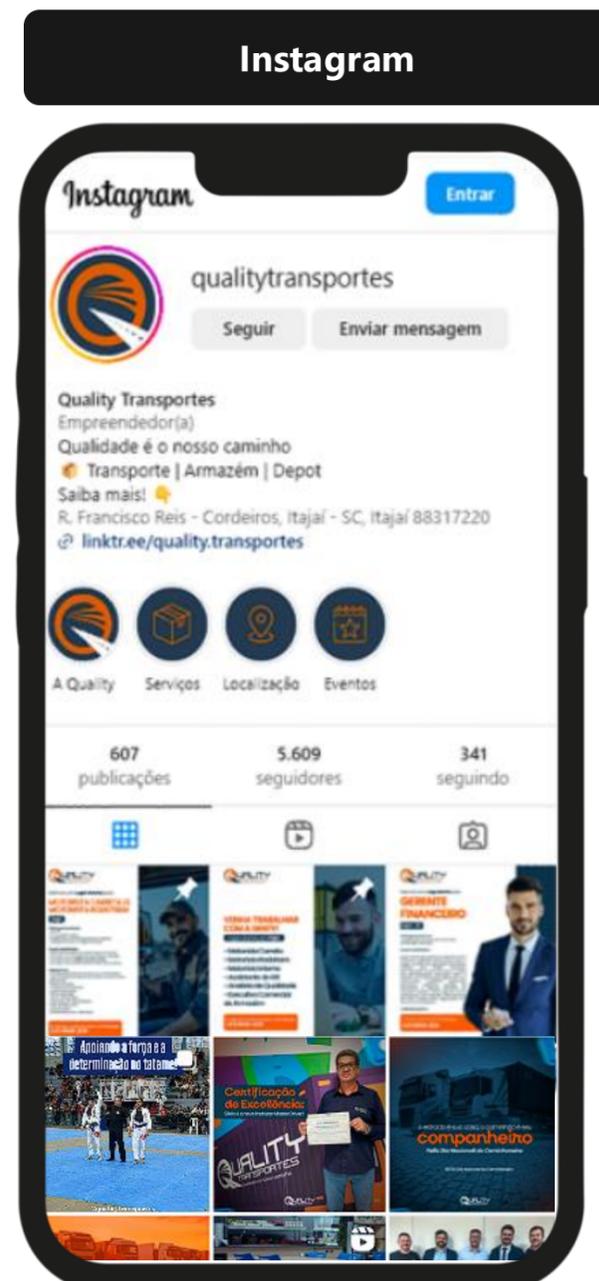
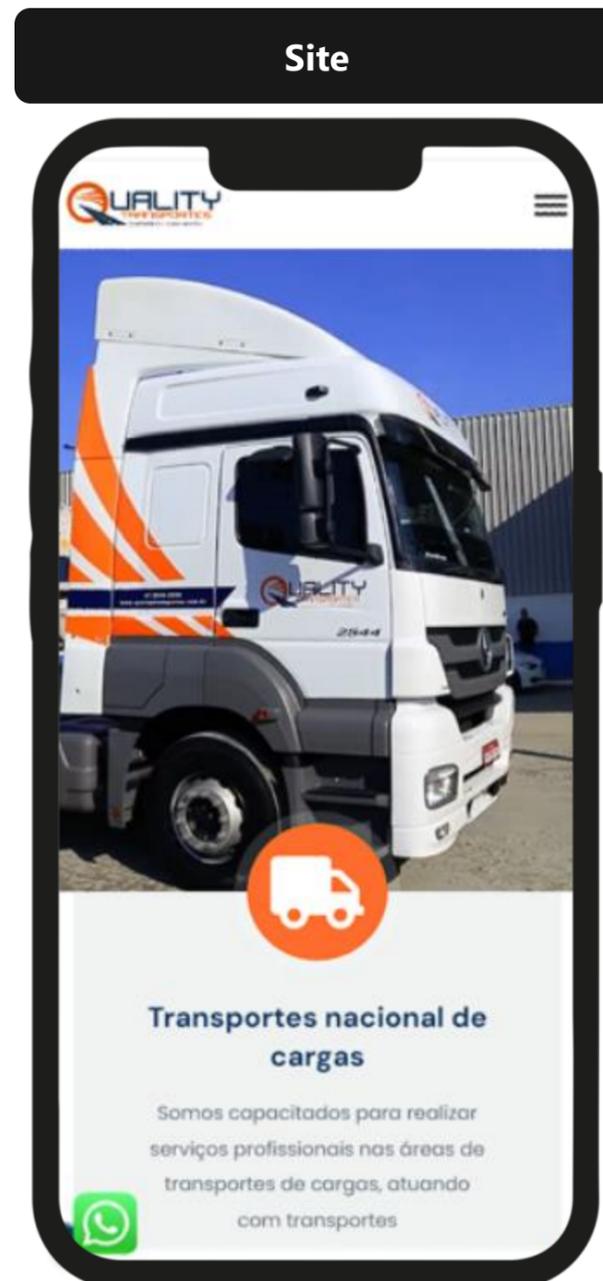
Breve Histórico



03. Informações sobre a Recuperanda

Imagens das redes sociais da empresa

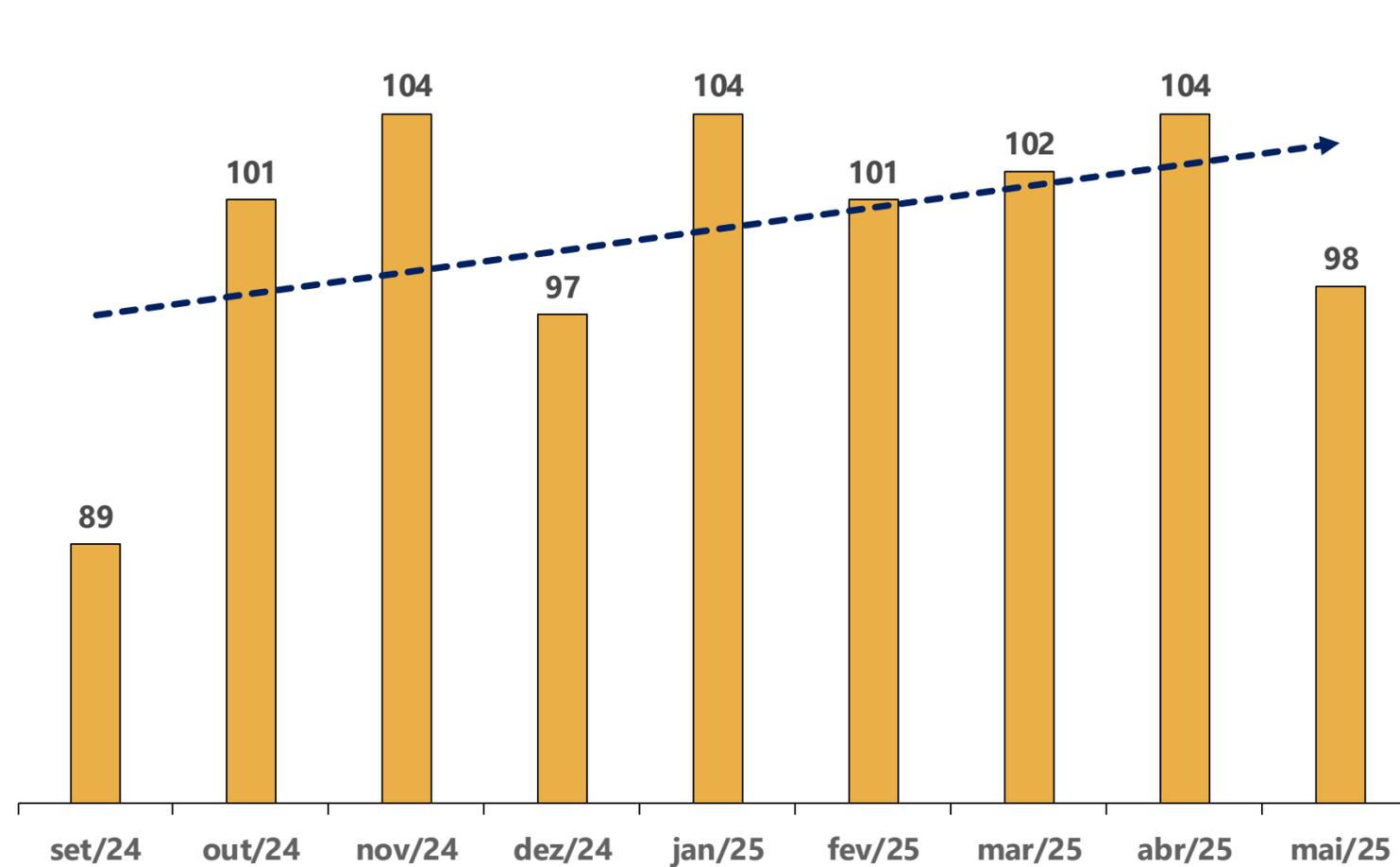
No dia 01 de outubro de 2024, foram realizadas diversas consultas com o objetivo de identificar a presença da empresa em redes sociais como Facebook, Instagram etc. Abaixo apresenta-se o resultado da consulta.



03. Informações sobre a Recuperanda

Quadro Funcional

Com base na documentação disponibilizada à Administração Judicial, nota-se que a recuperanda apresentava, em maio/2025, **98 funcionários em seu quadro funcional**. A seguir, apresenta-se a evolução do quadro funcional da recuperanda.



03. Informações sobre a Recuperanda

Demais informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 24 de julho de 2025, no site de **Cartórios e Protestos** (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, um quadro resumo dos títulos protestados:

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E REGISTROS ESPECIAIS	SANTA CRUZ DO SUL/RS	6	R\$ 55.771,16
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DO TITULOS	GARUVA/SC	2	R\$ 1.360,00
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS		44	R\$ 1.635.303,99
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS	ITAJAÍ/SC	49	R\$ 1.984.226,46
3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS		45	R\$ 1.473.665,77
1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS	BARUERI/SP	1	R\$ 41.426,08
REGISTRO CIVIL, NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS	VINHEDO/SP	8	R\$ 620.507,57
TOTAL		155	R\$ 5.812.261,03



Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro resumo no que tange aos processos em que atualmente a requerente se configura como ré, com base no relatório disponibilizado nos autos do processo (Evento 1 – OUT12 e OUT13). Abaixo, seguem as informações:

Natureza Jurídica	Quantidade	Valor Total da Causa
Cível	23	R\$ 1.442.447,54
Penal	2	R\$ 33.127,96
Trabalhista	15	R\$ 1.995.132,54
Tributário	4	R\$ 211.184,13
TOTAL	44	R\$ 3.681.892,17

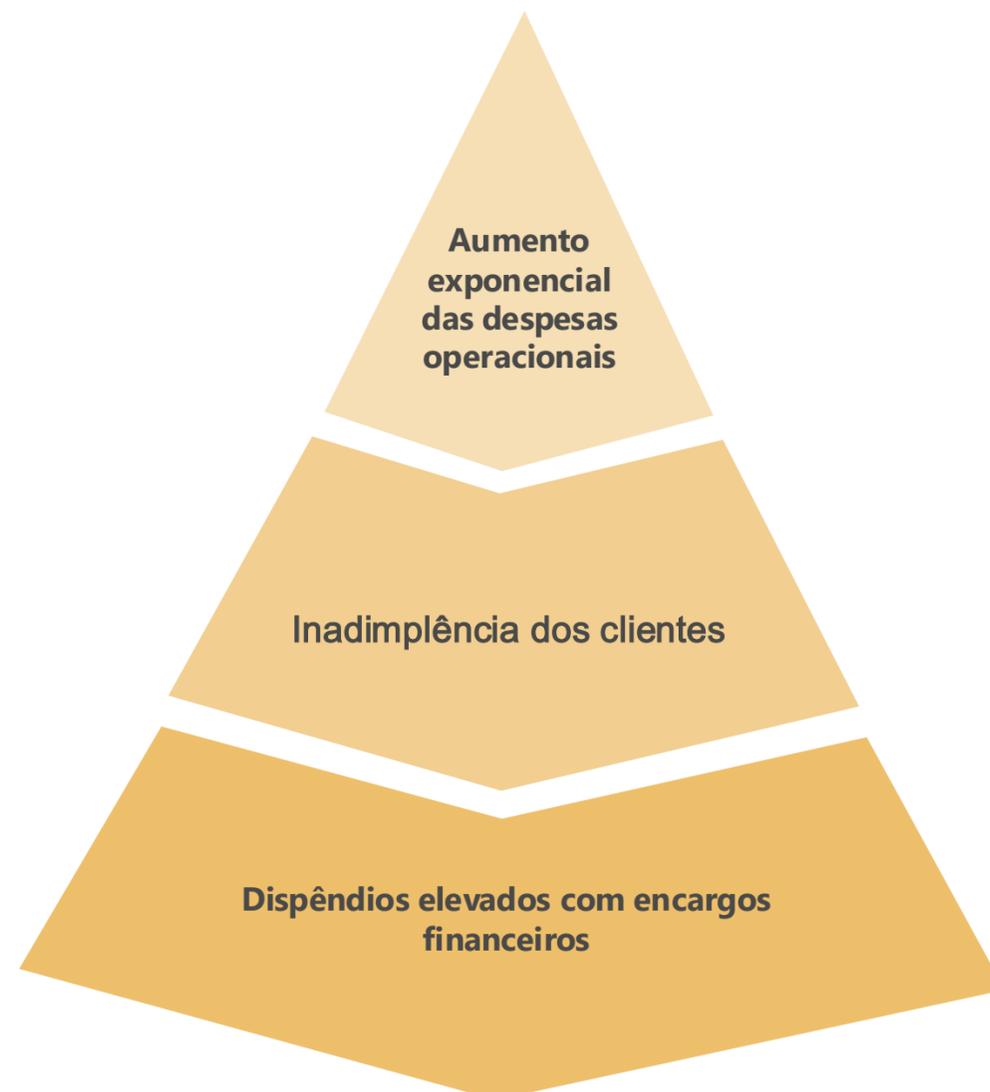


03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela recuperanda no momento do ajuizamento da recuperação judicial (petição inicial):



Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da devedora e ratificadas pelos registros contábeis, **as obrigações contraídas após o ajuizamento da recuperação judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidos mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 14 deste relatório, há saldos de dívidas extraconcursais.



Em relação aos honorários da Administração Judicial, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.



Com base no balancete do mês de maio de 2025, constatou-se um acréscimo total de R\$ 69 mil, distribuído entre as seguintes subcontas do **Ativo Imobilizado**: Computadores e Periféricos, Ferramentas e Máquinas, Aparelhos e Equipamentos. Ressalta-se, ainda, que as depreciações do período foram devidamente contabilizadas.

04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **edital do art. 7º, §2º, da LREF**, reflete a segunda relação de credores da devedora e perfaz o montante total de **R\$ 6.666.156,21**, conforme tabela abaixo:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART.	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LREF E NÚMERO DE CREDORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 107.500,00	R\$ 112.950,22	4	11%
Classe III - Quirografários	R\$ 6.977.917,16	R\$ 6.553.205,99	33	89%
TOTAL	R\$ 7.085.417,16	R\$ 6.666.156,21	37	100%

A lista de credores, atualmente, apresenta **37 credores** no total. A seguir, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	R\$ 2.570.386,67	38,56%
Classe III - Quirografários	BANCO SAFRA S/A	R\$ 838.306,51	12,58%
Classe III - Quirografários	MAERSK LOGISTICS SERVICES BRASIL LTDA	R\$ 611.621,00	9,18%
Classe III - Quirografários	SOMPO SEGUROS	R\$ 528.835,62	7,93%
Classe III - Quirografários	SCANIA BANCO S/A	R\$ 500.000,00	7,50%
-	DEMAIS CREDORES	R\$ 1.617.006,41	24,26%
TOTAL		R\$ 6.666.156,21	100,00%

04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal e Passivo Tributário



Como exemplos de créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) as operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) a cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) a alienação fiduciária e (v) o arrendamento mercantil (leasing).

A seguir, apresenta-se o valor da **dívida extraconcursal** apresentada pela recuperanda em seu pedido (Evento 50 - OUT4):

Credor	Natureza do Crédito	Valores
BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.		R\$ 10.295.495,40
BANCO VOLKSWAGEN S.A.		R\$ 5.719.346,43
BANCO PACCAR S.A.		R\$ 5.326.921,46
COOPERATIVA DE CREDITO MAXI ALFA		R\$ 4.741.507,75
BANCO MERCEDES BENZ		R\$ 2.778.322,73
ITAU UNIBANCO S.A.		R\$ 1.663.044,32
BRADESCO SA	EXTRACONCURSAL	R\$ 1.500.966,92
BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.		R\$ 1.289.321,57
COOPERATIVA DE CREDITO ADVOGADOS DE SC		R\$ 1.251.052,32
BANCO CREDIFOZ		R\$ 1.137.370,32
AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INV S.A.		R\$ 1.044.831,88
BANCO SAFRA S A		R\$ 697.194,69
BANCO VOTORANTIM S.A.		R\$ 108.417,50
TOTAL		R\$ 37.553.793,29

No que diz respeito ao Passivo Fiscal, com base no Relatório e-CAC (emitido em 28/02/2025) enviado à Administração Judicial, o saldo devedor atingiu o montante de R\$ 1.777.492,58. Por outro lado, destaca-se que não houve a disponibilização de novos relatórios desde fevereiro/2025.

A dívida tributária contabilizada no balancete contábil de maio/2025 totalizou, aproximadamente, R\$ 9,5 milhões, contemplando os valores dos parcelamentos tributários (municipal, estadual e federal).

Por fim, conforme consulta realizada em 24 de julho de 2025, no site do Regularize (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), foram identificados valores inscritos em Dívida Ativa, no montante total de R\$ 8,5 milhões. A seguir, apresenta-se um resumo da consulta realizada:

DÍVIDA ATIVA	VALOR
Estados / Distrito Federal	R\$ 62.654,93
Tributário - Demais débitos	R\$ 1.195.926,84
Tributário - Previdenciário	R\$ 7.229.073,80
Não Tributários - Demais débitos	R\$ 25.054,40
TOTAL	R\$ 8.512.709,97

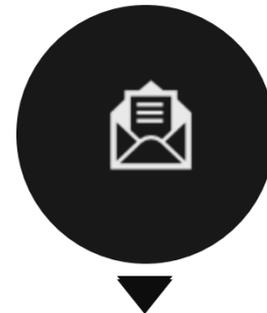
Entre os meses de janeiro e julho/2025, os valores inscritos em Dívida Ativa apresentaram crescimento de 12%.

05. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes do mês de **maio/2025**, disponibilizados a esta Equipe Técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de recuperação judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Ativo



Os dados contábeis da Qualilog Transportes LTDA., no que concerne ao período entre **abril e maio/2025**, foram disponibilizados pelos representantes da recuperanda. A seguir, apresenta-se a sintetização das contas do **Ativo**:

	mai/2025	AV	AH	abr/2025
Ativo Circulante	11.326.846	36%	-3%	11.687.129
Disponibilidades	3.869.671	12%	-10%	4.319.067
Clientes	1.309.390	4%	-33%	1.959.165
Outros Créditos	102.240	0%	0%	-
Adiantamentos	5.950.733	19%	12%	5.297.754
Tributos a Recuperar	94.812	0%	-15%	111.143
Ativo Não Circulante	20.527.115	64%	-3%	21.266.377
Realizável a Longo Prazo	1.502.738	5%	-6%	1.596.385
Investimentos	1.035.419	3%	3%	1.009.000
Imobilizado	17.986.411	56%	-4%	18.658.217
Intangível	2.547	0%	-8%	2.775
Total do Ativo	31.853.961	100%	-3%	32.953.506

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre abril e maio de 2025.

Entre os meses de abril e maio/2025, nota-se que o **Ativo Total** da devedora obteve uma retração de 3%. Verificou-se divergência entre os saldos finais do balancete de abril de 2025 e os saldos iniciais do balancete de maio de 2025. Ressalta-se que tal inconsistência não deveria ocorrer, tendo em vista que, conforme o princípio da continuidade, os saldos deveriam ser equivalentes.

Primeiramente, nota-se uma queda de 10% na conta de **Disponibilidades**, em decorrência, principalmente dos valores registrados junto ao Banco Itaú.

No que tange à conta **Clientes**, evidenciou-se uma queda de 33% em maio/2025, em comparação com o mês imediatamente anterior. Contudo, é importante ressaltar que o referido documento não foi apresentado em formato analítico, ou seja, com a devida discriminação das contas contábeis, impossibilitando a análise individualizada dos saldos de cada cliente.

A conta **Outros Créditos** é composta por saldos de bloqueios judiciais e por valores referentes a empréstimos com o sócio Rafael Spies. Conforme informações registradas no Livro Razão de maio/2025, a partir de 05/08/2025 será iniciado o pagamento mensal de R\$ 5.000,00, pelo sócio Rafael Spies, destinado à quitação integral do saldo em aberto.

A rubrica de **Adiantamentos** apresentou saldo, em maio/2025, 12% superior ao resultado de abril/2025; tal oscilação referiu-se, majoritariamente, à quantia de antecipações a fornecedores e a funcionários.

Ainda, o saldo de **Tributos a Recuperar** contraiu 15% no período em questão, correspondendo integralmente aos valores de ICMS.

No âmbito do **Ativo Não Circulante**, entre abril e maio/2025, destaca-se uma queda de 6% no montante de **Realizável a Longo Prazo**. Com base no balancete contábil, tal variação vinculou-se a impostos a recuperar (ICMS).

Ademais, nota-se que o **Ativo Imobilizado** e o **Ativo Intangível** reduziram 4% e 8%, respectivamente. Destaca-se que as oscilações corresponderam apenas a valores de depreciações e amortizações.

Por fim, destaca-se que a rubrica de **Investimentos** é composta somente por quantias referentes a participações em consórcios.

05. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Passivo



Os dados contábeis da Qualilog Transportes LTDA., no que concerne ao período entre **abril e maio/2025**, foram disponibilizados pelos representantes da recuperanda. A seguir, apresenta-se a sintetização das contas do **Passivo**:

	mai/2025	AV	AH	abr/2025
Passivo Circulante	54.673.675	145%	3%	52.909.699
Empréstimos e Financiamentos	9.238.293	25%	-1%	9.295.675
Fornecedores	29.573.383	79%	10%	26.917.855
Obrigações Tributárias	1.848.485	5%	0%	1.841.076
Obrigações Trabalhistas	5.941.598	16%	7%	5.572.901
Outras Obrigações	8.071.915	21%	-13%	9.282.191
Passivo Não Circulante	20.860.576	55%	0%	20.860.576
Empréstimos e Financiamentos - LP	20.860.576	55%	0%	20.860.576
Patrimônio Líquido	(37.921.003)	-101%	23%	(30.744.283)
Passivo e Patrimônio Líquido	37.613.247	100%	-13%	43.025.992

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre abril e maio de 2025.

No que diz respeito aos saldos do **Passivo**, primeiramente nota-se uma redução de 13% no saldo do **Passivo Total**, quando comparados os meses de abril e maio/2025. A oscilação decorreu de um aumento de 23% no montante do **Patrimônio Líquido**, decorrente de um ajuste contábil.

Em maio/2025, considerando apenas os saldos do **Passivo Circulante** e do **Não Circulante** (desconsiderando-se o valor do Patrimônio Líquido), os valores de **Empréstimos e Financiamentos** representaram 40% do passivo total: R\$ 30 milhões. Enquanto no Passivo Não Circulante não houve movimentações, em nível circulante foi contabilizada uma queda de apenas 1%.

Entre abril e maio/2025, o saldo de **Fornecedores** apresentou crescimento de 10% (R\$ 2,6 milhões). Contudo, é importante ressaltar que o referido documento não foi apresentado em formato analítico, ou seja, com a devida discriminação das contas contábeis, impossibilitando a análise individualizada dos saldos de cada fornecedor.

Ademais, houve uma adição de 7% no saldo de **Obrigações Trabalhistas**; tal variação atrelou-se às quantias de salários e ao INSS.

No que diz respeito às **Obrigações Tributárias**, nota-se que os saldos se mantiveram estáveis, sem apresentar grandes oscilações no período analisado.

Em maio/2025, o saldo da rubrica **Outras Obrigações** foi composto por adiantamentos de clientes, contas diversas a pagar e valores referentes a parcelamentos tributários (municipal, estadual e federal). No período, observou-se uma redução expressiva de 13%, em razão, principalmente, da diminuição de R\$ 1,2 milhão no saldo de antecipações de clientes.

Ainda, cabe a ressalva de que os saldos iniciais das contas do Passivo Circulante e Não Circulante, em maio/2025, não apresentaram divergência em relação aos saldos finais do balancete de abril/2025.

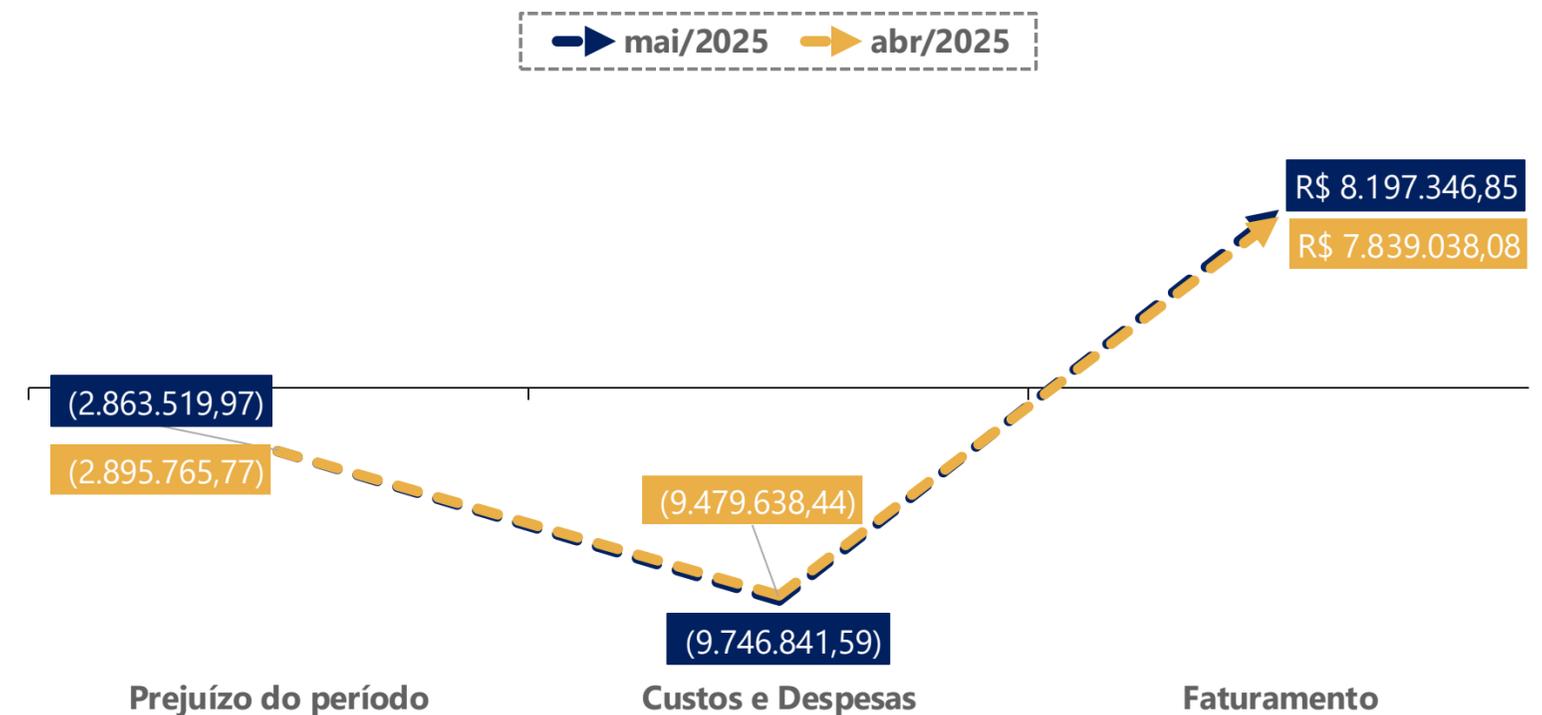
Finalmente, o Passivo Não Circulante da devedora é composto integralmente por valores referentes a **Empréstimos e Financiamentos** e não houve qualquer tipo de movimentação registrada no período.

05. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	mai/2025	AH	abr/2025
Receita Bruta de Vendas	8.197.347	5%	7.839.038
(-) Deduções da receita	(1.314.025)	5%	(1.255.165)
(=) Receita Líquida	6.883.322	5%	6.583.873
(-) Custos dos Serviços Prestados	(6.716.874)	-1%	(6.768.396)
(-) Despesas Operacionais	(3.015.332)	11%	(2.708.746)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	650	0%	650
(=) Resultado Operacional	(2.848.235)	-2%	(2.892.620)
(+/-) Resultado Financeiro	(15.285)	386%	(3.146)
(=) Resultado do Exercício	(2.863.520)	-1%	(2.895.766)

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre abril e maio de 2025.



A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é uma peça contábil importante para a avaliação do desempenho econômico-financeiro da empresa. Os dados contábeis apresentados graficamente foram extraídos dos documentos disponibilizados pelos representantes da recuperanda. Acima, apresenta-se graficamente a evolução dos resultados obtidos entre os meses de **abril e maio de 2025** (resultados mensais).

Durante o período analisado, observou-se um incremento de 5% no faturamento, decorrente, exclusivamente, da prestação de serviços. Ainda, verificou-se, na mesma proporção, um crescimento nas **Deduções da Receita**, relacionado, principalmente, aos tributos incidentes sobre a atividade, tais como ICMS, ISS e PIS/COFINS.

Em maio/2025, o **custo operacional** (despesas operacionais + custos + despesas financeiras) representou 142% da **Receita Líquida** auferida.

Nesse contexto, a conta de **Custos dos Serviços Prestados (CSP)** manteve-se estável entre os meses de abril e maio/2025, destacando-se como principais dispêndios os valores de combustíveis, lubrificantes, fretes e serviços de terceiros. Com relação às **Despesas Operacionais**, identificou-se um aumento de 11%, em decorrência, majoritariamente, dos gastos relacionados aos serviços prestados por terceiros, na monta, de R\$ 1,2 milhão.

Por fim, cumpre destacar que a empresa apresentou pequenas reduções em seus custos e despesas, mantendo, assim, uma significativa pressão financeira sobre a Receita Líquida auferida em maio/2025. Ademais, verifica-se um **Prejuízo Contábil** acumulado na ordem de R\$ 12,9 milhões, entre janeiro e maio/2025.

06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação apresentado pela recuperanda em 16/12/2024 (Evento 222). Destaca-se que as condições de pagamento ainda não foram apreciadas pelos credores, o que ocorrerá no prosseguimento da 2ª convocação da Assembleia-Geral de Credores no dia 11/08/2025.

CLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
TRABALHISTA	12 meses, a partir da aprovação do Plano de Recuperação Judicial.	12 meses	Não há	Parcelas mensais, no dia 20 de cada mês, a partir da homologação do PRJ.	Juros simples de 6% ao ano.
QUIROGRÁFARIO	12 meses, a partir da aprovação do Plano de Recuperação Judicial.	3 anos	80%	Parcelas fixas e mensais, no dia 20 de cada mês, durante o prazo estabelecido.	Juros simples de 6% ao ano, aplicados a partir do início dos pagamentos.
ME / EPP	12 meses, a partir da aprovação do Plano de Recuperação Judicial.	3 anos	80%	Parcelas fixas e mensais, no dia 20 de cada mês, durante o prazo estabelecido.	Juros simples de 6% ao ano, aplicados a partir do início dos pagamentos.

No caso de inclusão de novos credores trabalhistas ao longo do processo de recuperação judicial, o pagamento desses credores será iniciado em até 12 meses após a inclusão da dívida no processo, observando-se a amortização conforme as condições estabelecidas para a classe correspondente.

Quanto aos novos credores das Classes III e IV incluídos no decorrer do processo de recuperação judicial, seus pagamentos terão início após o trânsito em julgado da decisão judicial que determinar sua habilitação no Quadro-Geral de Credores (QGC).

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 9º relatório de atividades da recuperanda, referente ao mês de **maio/2025**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Florianópolis/SC, 29 de julho de 2025.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/SC 65.513-A

GERMANO VON SALTIEL
OAB/SC 66.026-A

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

Inspeções *in loco* na matriz e na filial | 14/07/2025



Sede Operacional – Rua Francisco Reis, nº 970, Bairro Cordeiros, Itajaí/SC.



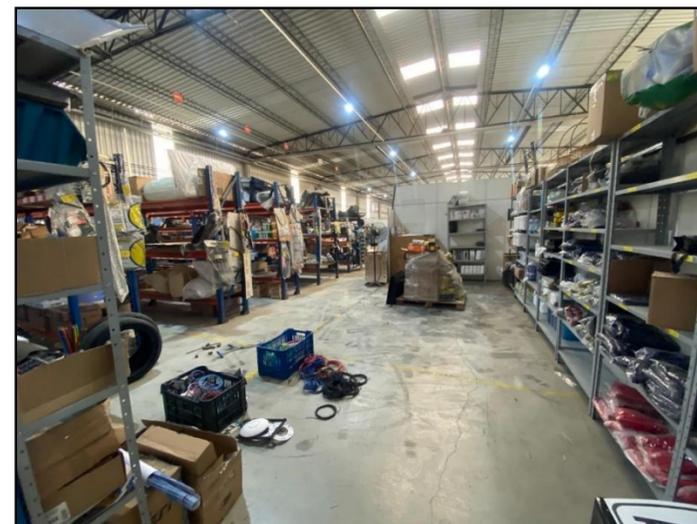
Sede Operacional – Rua Francisco Reis, nº 970, Bairro Cordeiros, Itajaí/SC.



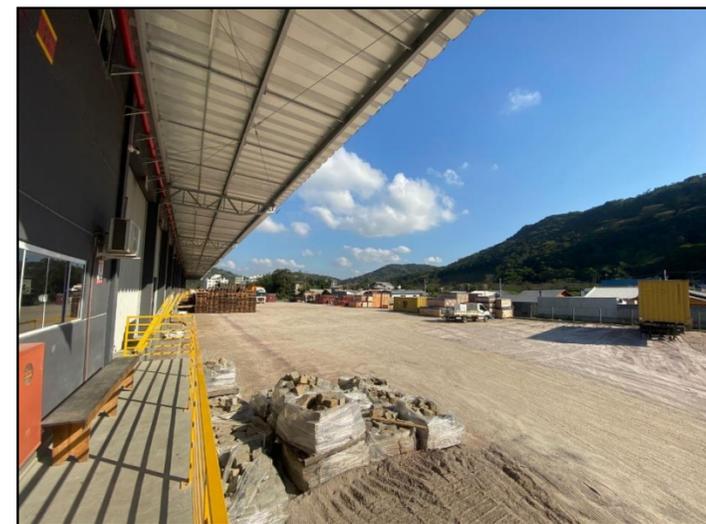
Sede Operacional – Rua Francisco Reis, nº 970, Bairro Cordeiros, Itajaí/SC.



Sede Operacional – Rua Francisco Reis, nº 970, Bairro Cordeiros, Itajaí/SC.



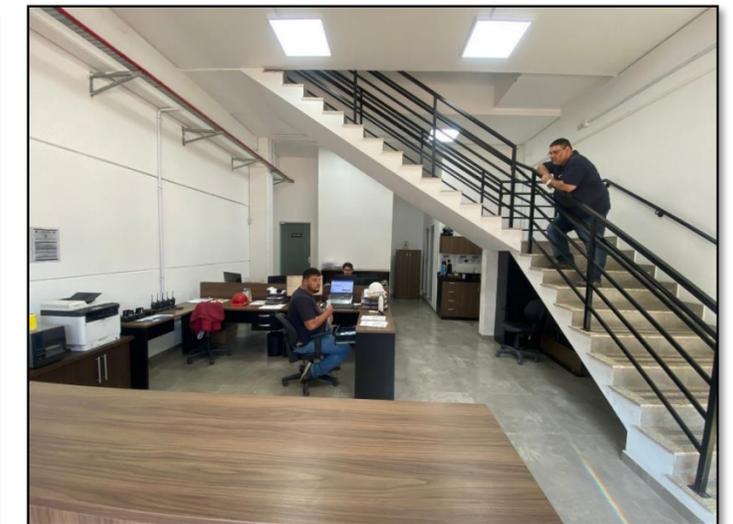
Sede Operacional – Rua Francisco Reis, nº 970, Bairro Cordeiros, Itajaí/SC.



Filial - Rua José Adil de Lima, nº 55, Itajaí/SC.



Filial - Rua José Adil de Lima, nº 55, Itajaí/SC.



Filial - Rua José Adil de Lima, nº 55, Itajaí/SC.



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br